



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 015/2005

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
MÁRCIA BARBANERA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-006/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MÁRCIA BARBANERA**, R.G. Nº 26.419.563-2, admitida pela Portaria R-Nº 600/2003 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Exercício Terapêutico e Reeducação Funcional" e "Fisioterapia Reumatológica", do Departamento de Fisioterapia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de março de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de março de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA